

gasto de 530 trilhões

Previsto

JUREMA BAESSE

O presidente Sarney deverá receber, no início da semana, a proposta final do orçamento consolidado das contas do governo, que submeterá ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto. O novo orçamento deverá contemplar um despesa global da ordem de Cr\$ 530 trilhões, sendo que Cr\$ 321 trilhões serão cobertos com a receita dos impostos, e o restante — Cr\$ 200 trilhões — só poderá ser coberto com operações de crédito, essencialmente a emissão de dinheiro e a colocação de títulos públicos no mercado.

A proposta do orçamento consolidado foi concluída neste final de semana pelo Ministério da Fazenda e será apresentada pelo Ministério do Planejamento, que se encarregou da parte que discriminou a receita e despesa do orçamento fiscal. O maior objetivo dessa unificação é obter a transparência nas contas do governo e facilitar a sua execução orçamentária. Era esta a principal idéia da combalida reforma bancária, cuja execução foi tentada em vão, no final do governo anterior.

Os técnicos do Ministério da Fazenda trabalharam durante os últimos dois dias, e na sexta-feira até quase meia-noite, para poder concluir os trabalhos. Ficou definido que nem todas as contas que estavam no orçamento monetário irão passar para o orçamento fiscal ou consolidado. A pretensão desse orçamento unificado é retirar algumas contas, cuja execução é atribuição do orçamento fiscal, mas que estavam sendo cobertas com o orçamento monetário, e colocá-las no seu devido lugar. A despesa será transferida para o orçamento consolidado e também a receita correspondente.

Para ficar mais claro, é importante lembrar que existem hoje no Brasil três grandes orçamentos, o fiscal, o monetário e o das estatais. Esta quantidade de orçamentos caracteriza a irregularidade e desordem em que estão submersas as contas públicas, já há vários governos. A própria Constituição, no seu artigo 60, assinala que a despesa pública obedecerá à lei orçamentária (ou orçamento fiscal) sem que haja nenhum outro instrumento "estranho à fixação de despesas e receitas". Logo, o orçamento monetário — criado em 1965 — é no mínimo "um gigantesco estranho" presente nas finanças públicas.

"CONTAS NEBULOSAS"

O orçamento monetário, segundo historiou uma fonte da área econômica, sempre foi um grande amontoado de contas nebulosas, e o grande sustentáculo dos constantes desvios e rombos do orçamento fiscal. O orçamento monetário, cuja receita básica é a maquininha de rodar dinheiro e a emissão de títulos públicos acabava arcando com as despesas que deveriam ser cobertas com os impostos pagos pelos contribuintes, mas que sempre estouravam.

O orçamento monetário, que na realidade deveria ser apenas uma programação monetária do Banco Central, é responsável hoje pelas seguintes contas: conta-trigo, conta-açúcar e álcool, compra de produtos agrícolas para sustentação da política de preços mínimos (AGF), a formação dos estoques reguladores, o déficit do sistema previdenciário coberto pelo Banco do Brasil, os encargos da dívida externa das empresas estatais, governos estaduais e municipais não pagos e honrados pelo Banco do Brasil (aviso GB 588), os encargos sobre os depósitos em moeda estrangeira no Banco Central, e os encargos sobre os projetos (fases 1 e

2) contratados no Exterior e depositados no Banco Central, os juros da dívida pública, e demais operações com o setor externo. E os empréstimos do Banco do Brasil para agricultura e exportação também estão incluídos nesse orçamento.

Ao orçamento fiscal cabe a despesa com o funcionalismo público (salários e encargos sociais), as dívidas dos Estados e municípios com o Exterior, as transferências de recursos para os Estados e municípios por meio do Fundo de Participação, os programas sociais e incentivos fiscais, e outras despesas com custeio de órgãos públicos.

NOVA PROPOSTA

A nova proposta de consolidação pretende transferir, basicamente, sete contas que atualmente estão no orçamento monetário para o orçamento fiscal:

- 1 — Recursos gastos com a conta-trigo (subsídio direto ao consumidor).
- 2 — Recursos gastos com a conta-açúcar e álcool,
- 3 — Dispêndios com a aquisição de produtos agrícolas (AGF),
- 4 — Gastos com juros e correção monetária das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) e Letras do Tesouro Nacional (dívida pública),
- 5 — Recursos para a cobertura da equalização das taxas de juros no financiamento aos exportadores (subsídio) — este ponto ainda não está totalmente definido se será transferido,
- 6 — Despesa com a cobertura dos débitos vencidos e não pagos pelas empresas públicas, Estados e municípios, mas honrados pelo Banco do Brasil, por meio do aviso GB 588,
- 7 — Os recursos para a cobertura do déficit da Previdência, feita pelo Banco do Brasil.

Estas sete contas é que irão redundar, a princípio, num gasto global um pouco superior a Cr\$ 200 trilhões. Algumas contas incluídas, como AGF, foram consideradas "não reembolsáveis", apesar de apresentarem retorno ao governo. Ocorre que só foram relacionadas como reembolsáveis aquelas que ofereciam retorno direto, de modo que as duas colunas do orçamento (receita e despesas) não se desequilibrassem formalmente. No caso da compra de produtos agrícolas, o governo adquire-os dos produtores e depois revende-os para o mercado, portanto não é caracterizado um retorno direto.

Do lado da receita, que irá cobrir os Cr\$ 200 trilhões de gastos, estarão as "operações de crédito", onde entrarão os retornos de algumas aplicações do governo, como a equalização das taxas de juros à exportação, o crédito agrícola, as dívidas saldadas junto ao Banco do Brasil e, principalmente, a previsão de emissão de dinheiro (base monetária) e de colocação de títulos públicos (dívida interna). Durante o próximo ano, a dívida pública deverá ainda permanecer o instrumento mais usado pelo governo para cobrir os seus gastos, permanecendo, dessa forma, a excessiva presença dos títulos públicos no mercado e consequente pressão sobre os juros internos. De janeiro a julho deste ano, só para se ter uma idéia do déficit acumulado, de Cr\$ 35 trilhões, a dívida pública foiacionada para "resolver" 75% do rombo. E neste período esta dívida cresceu 450% em termos reais se comparada com igual período do ano passado. A novidade é que no próximo ano o Congresso Nacional terá que aprovar, ou não, as constantes elevações da dívida pública para tapar os buracos do orçamento.